

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº 81.232

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Vaga de estacionamento coberta nº 31, do Tipo GI, com a área construída de utilização exclusiva de 11,0000m², área de uso comum de 12,3759m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 23,3759m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0007619 e quota do terreno de 23,0818m². Localizada no subsolo (geral), com capacidade para estacionamento de um veículo de passeio de porte pequeno, sem necessidade de manobrista. Possui a Indicação Fiscal nº 88.226.211.253-2, e é integrante do "RESERVA DAS TORRES", sito a Rua Agostinho Angelo Trevisan nº 582, edificado sobre o lote de terreno 4-A/J-1-L, da Planta Paraguassú, no Bairro Uberaba, Curitiba-PR, conforme descrição do registro anterior.

PROPRIETÁRIA: CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.208.667/0001-59, com sede na Rua Grã Nicco nº 113, Bloco 04, 6º andar - Mossunguê, em Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 74.314 do RG2 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. (jlb/ambv). Curitiba, 22 de maio de 2012.

REGISTRADORA:

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-81.232-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 248.833 em data de 27/04/2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 06/01/2012, às fls. 024/028, do livro 1703-N, no 1º Serviço Notarial desta Comarca, da qual uma cópia aqui arquivada, CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a FOTOLASER - Gráfica e Editora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua João Chede nº 1835, Cidade Industrial, inscrita no CNPJ nº 03.096.697/0001-34. Valor da compra e venda: R\$209.890,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e noventa reais), atribuído a este imóvel o valor de R\$19.890,00, sendo que do valor total R\$108.247,33 já quitados, e o saldo restante no valor de R\$101.642,67 será pago conforme R.2 a seguir. ITBI nº 16525/2012 (recolhido sobre a quantia de R\$28.500,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$419,78, conforme guia nº 08028168200072771 aqui arquivada (incluído outro imóvel). Ficam arquivadas a CND/INSS sob nº 413802012-14001011 emitida em 15/03/2012 e a Certidão de Tributos Federais emitida em 10/05/2012. Emitida a DOI. Custas: 60(vrc)-R\$8,46. O referido é verdade e dou fé. (jlb/ambv). Curitiba, 22 de maio de 2012. REGISTRADORA:

R.2-81.232-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do título que deu origem ao R-1, a adquirente devedora fiduciante, lá mencionada, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada. Valor da dívida: R\$101.642,67 a ser pago em uma única parcela com vencimento para o dia 30/08/2012, podendo este prazo ser renovado desde que acordado entre as partes. Sobre a

SEGUE NO VERSO

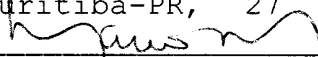
-81.232-

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

parcela acima, tendo como data-base a data de 06/01/2012, incidirá juros de 12% ao ano mais IGPM proporcionalmente até o vencimento da parcela. Valor da garantia fiduciária: R\$19.890,00. Demais condições constantes do título. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (jlb/ambv). Curitiba, 22 de maio de 2012. REGISTRADORA:

AV-03/81.232 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 339.842, em 29/09/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 18/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202009.1814.01271719-IA-830, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA EIRELI (FOTOLASER - GRAFICA E EDITORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.096.697/0001-34, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00270493620168160001, que tramita na 9ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Título averbado na data abaixo conforme autorização contida no Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná e nos Provimentos nºs 94/2020, 96/2020, 99/2020, 101/2020 e 105/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Curitiba-PR, 27 de novembro de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-04/81.232 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 339.843, em 29/09/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 06/12/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201912.0615.01014964-IA-210, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA EIRELI (FOTOLASER - GRAFICA E EDITORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.096.697/0001-34, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00029384720188160185, que tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Título averbado na data abaixo conforme autorização contida no Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná e nos Provimentos nºs 94/2020, 96/2020, 99/2020, 101/2020 e 105/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Curitiba-PR, 27 de novembro de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-05/81.232 - PENHORA: Protocolado sob nº 353.415, em 07/10/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício nº 1564/2021, expedido em 13/09/2021, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Douglas Marcel Peres, extraído dos autos nº 0002938-47-2018.8.16.0185, oriundo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **ESTADO DO PARANÁ**, e como Executado **FOTOLASER - GRÁFICA E EDITORA EIRELI**,

RUBRICA

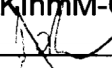
FOLHA

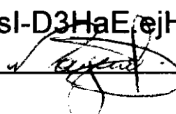
02F

Mat./81.232

CONTINUAÇÃO

para fazer constar que os direitos do executado sobre o imóvel da presente matrícula ficam **PENHORADOS** para garantia da dívida no valor de R\$56.077,78 (cinquenta e seis mil e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.iIvmm-GfIj0.4iysy. Curitiba-PR, 18 de outubro de 2021. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-06/81.232 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 358.621, em 18/02/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 16/02/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202202.1610.02013904-IA-081, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA EIRELI (FOTOLASER - GRAFICA E EDITORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.096.697/0001-34, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00096892520158160001, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.KIhmM-Gf2x0.4iysG. Curitiba-PR, 14 de março de 2022 Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

R-07/81.232 - PENHORA: Protocolado sob nº 367.321, em 16/09/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 17/08/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 0005129-31.2019.8.16.0185, oriundo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, e como Executada FOTOLASER GRAFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.096.697/0001-34, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**. Valor da causa: R\$326.987,77. Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 19 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 20.713/2021. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXTsl-D3HaE.ejHFP. Curitiba-PR, 23 de setembro de 2022. Escrevente Autorizado  (Vinicius Santos Mougnot).***

AV-08/81.232 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 368.575, em 17/10/2022. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$154,98 - 630 (VRC); Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo: R\$5,95), referentes à averbação de Indisponibilidade, constante na **AV-06** da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: F389V.qxqPd.t2rsl-MOyC7.Mlfye. Curitiba-PR, 24 de outubro de 2022.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-09/81.232 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 368.575, em 17/10/2022. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 22/07/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202207.2210.02260764-TA-280, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e

